



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 064, de 10 DE JANEIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Vara Única da Comarca de Marcolândia, de entrância inicial, se encontra vaga, e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, de entrância intermediária, e que a titular se encontra de férias,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Juiz de Direito SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO FORTES, Titular da Comarca de Simões, de entrância intermediária, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Marcolândia, de entrância inicial, enquanto durar as férias da substituta legal.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 07 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de janeiro de 2013.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

7.1.2013
10.01.2013
Publ. 11.01.2013
@MKaunos